CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no item 2 do artigo 33 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Aperfeiçoamento e Capacitação** ao servidor **Lorhan Henrique Costa,** matrícula 120, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, Grupo Ocupacional Legislativo-GOL, **Nível GOL2A**, para o **Nível GOL2B, referência 4,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 002/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Conceder Progressão Funcional por Aperfeiçoamento e Capacitação aos Servidor Lorhan Henrique Costa – Oficial Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no item 2 do artigo 33 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Aperfeiçoamento e Capacitação** ao **servidor Lorhan Henrique Costa**, matricula 120, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, Grupo Ocupacional Legislativo-GOL, **Nivel GOL2A, para o Nivel GOL2B, referência 4**, do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 12 de Janeiro de 2018. Edição nº 13.417– SEXTA-FEIRA - Página 08 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-
...-
...-.